CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PORTARIA Nº 06/2019 de 18/02/2019.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a Senhora Sandra Regina Pesqueira Berti e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que desde a posse da servidora supra, até o presente momento houve 3 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando que durante este período a referida servidora foi avaliada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nas 4 (quatro) etapas descritas no art. 5°, § único da Resolução 01/2014;

Considerando que das avaliações supra, a referida servidora obteve APTIDÃO para estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Sandra Regina Pesqueira Berti, no cargo de Procuradora Legislativa, conforme relatórios apresentados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Art. 2º. Em atenção ao disposto no artigo acima, a partir de 18/02/2019, a servidora Sandra Regina Pesqueira Berti, passa a ser considerada ESTÁVEL no serviço público;

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/02/2019 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.